



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 987/2022

RATIFICA A PORTARIA Nº 952/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 468/2022-SMS/GAB, da Secretaria Municipal da Saúde e Ofício nº 427/2022 – AASB - RH, os quais informam o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria nº 952/2022, onde constou a designação e pagamento de adicional de serviços especiais à servidora Municipal Sra. Glenda Renata de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para além de suas atribuições normais, coordenar a Vigilância Sanitária e Epidemiológica assim como auxiliar nas questões técnicas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o **correto seria para auxiliar nas questões técnicas da Secretaria Municipal da Saúde;**

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 852/2022, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração ao(a) servidor(a) **Glenda Renata de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, para além de suas atribuições normais, coordenar a Vigilância Sanitária e Epidemiológica assim como auxiliar nas questões técnicas da Secretaria Municipal da Saúde”*

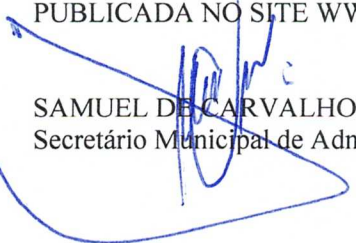
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de outubro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças